

PORTARIA Nº 2.918, de 25 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 2918 e, DESIGNAR, a professora **CYNTHIA PAIM BARCELOS**, para o ano letivo de 2024, a partir de 1º de abril de 2024, para o regime de 37 horas/aula semanais, no Curso Básico para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 2 hora de Planejamento Docente;
- 5 hora Coordenação do Coro Criarte;
- 5 horas Coordenação do Coro Cantarte;
- 1 hora de Preparação Vocal para o Coro Saber Viver
- 13 horas de Canto;
- 10 horas Assessora na Área da Música.

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 2 hora de Planejamento Docente;
- 5 hora Coordenação do Coro Criarte;
- 5 horas Coordenação do Coro Cantarte;
- 1 hora de Preparação Vocal para o Coro Saber Viver
- 13 horas de Canto;
- 10 horas Assessora na Área da Música.
-

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE